



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA ABEE - RR**  
Fundada em 28/04/2016  
CNPJ 26.587.929/0001-52

Rua do Cupuçuzeiro, 283 - Caçari, Boa Vista-RR CEP 69307-450

**CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Fundamentados no artigo 13 e artigo 17, em sua alínea f), capítulo V, do Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de Roraima-ABEERR, através de seu Presidente, convoca Assembleia Geral Extraordinária para o dia 09 de junho de 2025, às 17h00 em primeira convocação com 30% dos associados e as 17h30min, com qualquer número de associados presentes, no endereço, Av. Capitão Julio Bezerra, 363 - centro, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR e por Plataforma Digital cujo link será divulgado no grupo da ABEE RR, para deliberar, sobre o seguinte:

- 1- Comunicados do Presidente;
- 2- Homologação da relação de Associados

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
CRISTIANO BESSA TEIXEIRA DA CUNHA  
Data: 04/06/2025 15:08:00  
Verifique em: https://validar.br.gov.br

Cristiano Bessa Teixeira da Cunha  
Presidente

INSTITUTO DE MEDICINA E PESQUISA ARCADIA - IMPAR  
CNPJ: 41.746.095/0001-74

Edital de Convocação  
Assembleia Geral Extraordinária

O Instituto de Medicina e Pesquisa Arcadia – IMPAR, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 41.746.095/0001-74, sediada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3495, sala 03, Bairro Mecejana, Município de Boa Vista/RR, CEP: 69304-015, através de seu Presidente, Jose Nunes da Rocha Junior, convoca todos os Associados para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia 11/06/2025, na modalidade virtual, através da plataforma google meet ou similar, com início em horário local, às 8:00h em primeira convocação, e as 8:30h em segunda e última convocação, observado o quórum necessário, para tratar das seguintes pautas:

1. Alteração do Estatuto Social;
2. Prestação de Contas dos exercícios de 2021 a 2024;
3. Justificativa da Ausência de registro no período de 2021 a 2024;
4. Eleição e Posse da Presidência e Diretoria mandato de 2025-2029;
5. Demais assuntos.

Boa Vista, 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
JOSE NUNES DA ROCHA JUNIOR  
Data: 04/06/2025 15:05:00  
Verifique em: https://validar.br.gov.br

Jose Nunes da Rocha Junior  
Presidente



**EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS. PROCESSO / FEMARH-RR / 18201.007680/2023.96**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS .

CATEGORIA: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

USO: OUTORGA DE DIREITO DE USO.

FINALIDADES: AQUICULTURA - 30000,00.

INTERESSADO: PATRICIA TREVISAN DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 884.246.692-15

EMPREENHIMENTO: FAZENDA ANGOLA, LOCALIZADO NA BR 210, GLEBA BALIZA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA - RR

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA .

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: N 0° 57' 14,00" ; LONGITUDE: W 59° 53' 36,30"

Marta Cecilia Mota De Macêdo Henchen.  
Diretora de Recursos Hídricos - DRHI - FEMARH



**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0059/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n° : 18201.001521/2023.46.

**RESOLVE-SE:**

ART. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNRH), discriminados abaixo:

Ator	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE DOMÍNIO ESPECIAL
Requerente:	AHS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CPF/CNPJ: 48.449.364/0001-93
Empreendimento:	FAZENDA LAGÔ, LOCALIZADO NA RR 205, SENTIDO ALTO ALEGRE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL.
Município:	ALTO ALEGRE - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	RIO DO CURSÃO D'ÁGUA
Tipo Curso Hídrico:	CAPTACÃO SUPERFICIAL
Coordenada Captação:	N 2° 54' 52,40" W 61° 4' 35,00"
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 1014 BOVINOS - CONSUMO HUMANO - SEDE DA FAZENDA

**DADOS DE OPERAÇÃO**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1.9000	24,0	31	1.413,60
Fevereiro	1.9000	24,0	28	1.276,80
Março	1.9000	24,0	31	1.413,60
Abril	1.9000	24,0	30	1.368,00
Mai	1.9000	24,0	31	1.413,60
Junho	1.9000	24,0	30	1.368,00
Julho	1.9000	24,0	31	1.413,60
Agosto	1.9000	24,0	31	1.413,60
Setembro	1.9000	24,0	30	1.368,00
Outubro	1.9000	24,0	31	1.413,60
Novembro	1.9000	24,0	30	1.368,00
Dezembro	1.9000	24,0	31	1.413,60
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1,90			
Volume anual (m³):	16.644,00			

ART. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 09 de abril de 2028 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

ART. 3º Todas as informações de atividades de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental RENÉ FERNANDO C. JIMENEZ.

Av. Vitor Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR  
Boa Vista - RR, 69.306-663  
Email: gabinete.femarh@gmail.com



**AVISO DE RESULTADO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP.**  
Processo Administrativo nº. 0075/2025  
Adesão/Carona nº. 0014/2025

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR**, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº. **04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERRR à ATA de Registro de Preço nº 07/2024 do município de Pacaraima, neste ato representada pelo Sr. Wanderlan Oliveira do Nascimento, doravante denominado **ORGAO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços - ARP. Objeto da contratação: "Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, varrição de estufas e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, arruamento da sede e comunidades do município, serviços de caminho quindauto, plataforma, guincho e demais demandas, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos, para atender o município de Mucajaí/RR, tendo como fornecedor a empresa: **WFM Serviços LTDA CNPJ nº 06.990.313/0001-10**. Valor Total: Item 1: 1.564.515,00 - Item 1.2: 648.003,84 - Item 1.3: 342.798,72 - Item 1.4: 250.388,16 - Item 1.5: 476.509,44 - Item 1.6: 659.577,60 - Item 1.7: 583.566,72 - Item 1.8: 294.306,88 - Item 1.9: 836.415,36 - Item 1.10: 1.980.950,40 - Item 1.11: 790.007,28 - Item 1.12: 145.918,08 - Item 1.13: 468.473,28 - Item 1.14: 442.516,80 - Item 1.15: 117.685,00 - Item 1.16: 33.295,00 - Item 1.17: 8.164,75 - Item 1.18: 60.321,51.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**  
RECONSTRUIR E AVANÇAR

Mucajaí-RR, 03 de junho de 2025.

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2022 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.  
CONTRATADA: WELTON SILVA LINO - EPP- CNPJ Nº 29.011.783/0001-90.  
CONTRATO Nº 015/2022.

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES DA GESTÃO DO SUAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL DE NORMANDIA-RR.**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

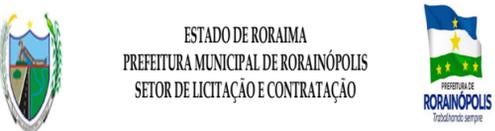
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

**VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO:** 05/06/2025 a 06/06/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 04/06/2025.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

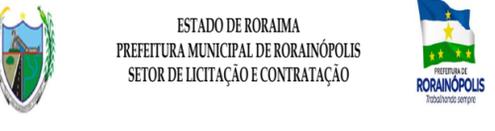
**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal de Normandia



**EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2025 - NÃO PARTICIPANTE/CARONA  
ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), sob o CNPJ nº 01.613.031.0001/80, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço nº 052/2024, referente ao Processo Licitatório Nº 23101.006352/2024.63, realizado na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 9/027/2024, cujo Valor Global é de R\$ 626.256,70 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima (SETRABES-RR), sendo o objeto a eventual aquisição de brinquedos para crianças de 01 (um) a 12 (doze) anos incompletos de idade, no qual a empresa PHIVE EMPREENHIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.934.288/0001-96, foi vencedora do certame. A síntese do Ata de Registro de Preço nº 052/2024 foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4765, de 16/09/2024, página 74. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação. Rorainópolis (RR), em 04 de junho de 2025

**ALESSANDRO DALTRIO SOUSA**  
Prefeito Municipal

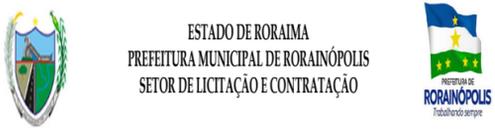


**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 - SLC  
PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2025 - SEMDES/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Pregão Presencial na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com "MENOR PREÇO POR LOTE" MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL FEMININO E UNDOVAL PARA BEBÊ, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROJETO PACOTIMHO DE AMOR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que, às 09h00min do dia 20 de junho de 2025 fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação - SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51, Bairro Centro, Rorainópolis (RR) - 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital na internet através do link <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante solicitação via e-mail: [cp@rorainopolis@gmail.com](mailto:cp@rorainopolis@gmail.com). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 04 de junho de 2025

**RAFAEL LOPES DUARTE**  
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025



**EXTRATO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2025 - NÃO PARTICIPANTE/CARONA  
ADESAO REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), sob o CNPJ nº 01.613.031.0001-80, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório Nº 23101.003555/2023.75, realizado na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços Nº 016/2023, cujo Valor Global é de R\$ 1.321.350,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima (SETRABES-RR), sendo o objeto a eventual aquisição de redes para dormir e mosquiteiros para redes, no qual a empresa DS EMPREENHIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 05.408.287/0001-47, foi vencedora do certame. A Síntese da Ata de Registro de Preço foi devidamente publicada pelo órgão gerenciador no Diário Oficial do Estado de Roraima, Edição nº 4516, de 01.09.2023, página 130. O procedimento entrará em vigor na data de sua publicação. Rorainópolis (RR), em 04 de junho de 2025

**ALESSANDRO DALTRIO SOUSA**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO SELETIVO N° 01/2024 - SEBRAE RORAIMA**

**CANDIDATO CONVOCADO**

O SEBRAE/RR convoca os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, conforme tabela abaixo:

ORD	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Vaga	Colocação
01	DORCIANA LIMA FERREIRA	036.XXX.XXX-80	Analista Técnico I	AN01	2ª

Os candidatos deverão realizar a entrega da documentação nos dias 05/06/2025 e 09/06/2025, na sede do Sebrae/RR - Av. Major Williams, 680 - São Pedro, Unidade de Gestão de Pessoas - UGP, em horário comercial ou digitalizados para o e-mail [ugp.folha@rr.sebrae.com.br](mailto:ugp.folha@rr.sebrae.com.br).

A data de admissão terá início dia 10/06/2025. Os candidatos deverão apresentar a documentação prevista no item 5 do Comunicado do Processo Seletivo de 01/2024.

O não comparecimento na entrega da documentação implicará na eliminação automática do candidato.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2025.

**SEBRAE RORAIMA**

04/06/2025, 12:24 SEI/RR - 17805946 - Comunicado



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Comunicado 7 SEL/SECOELIC/PREG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9034/2024

O Pregoeiro da SEL/RR torna público aos interessados que o prego supracitado, oriundo do Processo nº 18101.000685/2024.05, da SEADI, cujo objeto é aquisição de equipamentos para extração e beneficiamento do mel, que, após o retorno à FASE DE JULGAMENTO pelos motivos constantes dos autos, os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07 restaram FRACASSADOS, em razão de as demais empresas concorrentes não terem se manifestado quanto à consulta do Agente de Contratação sobre o interesse de assumir os referidos itens. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936000.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**TANCREMAR CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SEL/RR

Em 04 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 04/06/2025, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 17805946 e o código CRC: 48DA998B.

35101.000426/2025.76 17805946

04/06/2025, 12:28 SEI/RR - 17782873 - Resultado de Licitação



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9001/2025

O Pregoeiro da SEL/RR torna público o resultado do prego supracitado, oriundo do processo nº 27101.001339/2024.27, da SEPL, cujo objeto é a eventual aquisição de kits de higiene pessoal feminino e unvoval para bebê, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
I	L F F DE AGUIAR & CIA LTDA	107.281,60
II	VK EMPREENHIMENTOS LTDA	91.920,00
III	REBESDESDORMIR.COM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	46.320,00
IV	CONFADÉ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	48.392,00

Valor global do certame: R\$ 293.913,60 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936000. Boa Vista - RR, 03 de junho de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**TANCREMAR CARMO DA SILVA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SEL/RR

Documento assinado eletronicamente por Tancremar Carmo da Silva, Agente de Contratação, em 03/06/2025, às 11:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 17782873 e o código CRC: FDI4904B.

27101.001339/2024.27 17782873

04/06/2025, 12:32 SEI/RR - 17750470 - Síntese de Ata



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**SÍNTESE DE ATA**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90009/2025

O Pregoeiro da SEL/RR torna público os preços registrados no prego supracitado, oriundo do processo nº 23101.005789/2024.38 da SETRABES, cujo objeto é a eventual aquisição e instalação de tratores de calar e bombas hidráulicas, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a abaixo, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 63.148,60, válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia (01) subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Código da UASG nº 936001.

ARP	Lote	Empresa Vencedora	Itens	Valor Final (R\$)
034-2025	Único	HBS SOLUÇÕES INTEGRADAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01- R\$ 30.874,30; 02- R\$ 1.700,00;	65.148,60

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro da SEL/RR

Documento assinado eletronicamente por Ricardo de Oliveira Moraes, Agente de Contratação, em 04/06/2025, às 08:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar>, informando o código verificador 17750470 e o código CRC: 2643D523.

23101.005789/2024.38 17750470



**Governo do Estado de Roraima**  
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**  
Processo SEL n.º: 20101.050463/2024.77

**Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E SUAS UNIDADES, EM RAZÃO DA NECESSIDADE CONTÍNUA DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMÁTICOS, ADICIONAIS NA MODALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL E CERTIFICADOS DIGITAIS, POR MEIO DO PACOTE DE SERVIÇOS PLATINUM.** Fundamentado no Parecer Jurídico 221 emitido pela Doutr. Procuradoria Geral do Estado de Roraima (Ep. 1711078), com respaldo no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, bem como em consonância com a CERTIDÃO COSEL/RR constante no Ep. 17786325 e Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço Ep. 16946613, RECONHEÇO E RATIFICO A INEXCIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, CNPJ: 34.028.316/0056-16.

Em cumprimento ao Artigo 72, parágrafo único, do citado diploma legal, e em atenção ao DECRETO Nº 34.139-E, DE 28 DE MARÇO DE 2023, a publicidade dos procedimentos LICITATORIOS se dará por meio de veiculação no Diário Oficial do Estado, até a completa e perfeita integração do Sistema de gestão de contratos do Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal.

SIGNATÁRIA: Senhora Secretária de Estado da Saúde: ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA.  
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2025.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/RR



**ESTADO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2024  
PROCESSO: 30101.041662/2024.94 - SESAU  
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/RR, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de mobiliário, PARA ATENDER ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA - SESAU/RR, foram declarados FRACASSADOS os itens 050, 52, 55, 56, 60, 78 e 79, pois não atenderam as exigências do Edital.

Boa Vista - RR, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Agente de Contratação/Pregoeiro - COSEL/RR



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
 Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros

**PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 0074/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025**

**A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMAR/RR** (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a Lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMAR/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº: **18201.009629/2023.19**.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	DUOS DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	PATRICIA TREVIM DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 884.246.692-15
Empreendimento:	FAZENDA ANGOLA, LOCALIZADO NA BR 210, GLEBA BALIZA, ZONA RURAL
Município:	SÃO JOÃO DA BALIZA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 100 METROS
Coordenada Captação:	N 0° 57' 14,00" W 59° 53' 36,30"
Finalidade:	AQUICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS - 30000,00 METROS QUADRADOS

**DADOS DE OPERAÇÃO**

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,0000	5,0	31	465,00
Fevereiro	3,0000	5,0	28	420,00
Março	3,0000	5,0	31	465,00
Abril	3,0000	5,0	30	450,00
Maio	3,0000	5,0	31	465,00
Junho	3,0000	5,0	30	450,00
Julho	3,0000	5,0	31	465,00
Agosto	3,0000	5,0	31	465,00
Setembro	3,0000	5,0	30	450,00
Outubro	3,0000	5,0	31	465,00
Novembro	3,0000	5,0	30	450,00
Dezembro	3,0000	5,0	31	465,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h): 3,00  
 Volume anual (m³): 5.475,00  
 Tipo Corpo Hídrico: POÇO TUBULAR  
 Coordenada Captação: LATITUDE: N 0° 57' 14,00" LONGITUDE: W 59° 53' 36,30"  
 Finalidade: CRIAÇÃO ANIMAL DE 20 BOVINOS

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 19 de maio de 2033 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR  
 Boa Vista - RR, 69.306-465  
 Email: gabinete.femarr@gmail.com

Portaria DeRecursosHidricos 0074\_2025 (17793247) SEI 18201.009629/2023.19 / pg. 1

04/06/2025, 12:19 SEIGRR - 17796220 - Aviso de Licitação

**Gov. do Estado de Roraima**  
 Secretaria de Estado de Licitação e Contratação  
 "Amazônia: patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR**

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2025**  
**EDITAL Nº PNC/P Nº 101/2025 - Código de UASG nº 938880**  
**ID CONTRATAÇÃO PNC/P: 53213446001204-0001012025**  
**PROCESSO Nº 21101.003364/2024.69, INTERESSADO: SEINF**

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, através da Comissão Permanente de Contratação - SELC, instituída pela Portaria Nº 116/SEI/COSECO/ABREXEC, de 23/05/2025, publicada no DOE Nº 4929, de 23 de maio de 2025 e designada pelo Despacho 554/2025/SEI/COSECO/ABREXEC (110755587) e Despacho 1031/2025/SEI/COSECO/ABREXEC (17806259), para conduzir o presente procedimento, torna público aos interessados que, realizará licitação na Modalidade **Concorrência**, na forma **Presencial**, do tipo **MEIOR PREÇO**, pelo regime de execução por empreitada por PREÇO UNITÁRIO, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, e demais normas regulamentares, da Instrução Normativa nº 73, de 2023 (art. 1º, §2º e art. 22, III), da Instrução Normativa Nº 5, de 2017, da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar Nº 123, de 2006, e aplicam-se ainda, as disposições da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2010 e da Portaria Copama/MMA/ME/SLV Nº 31, de 30 de agosto de 2012, conforme especificações técnicas, e as condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos, sob pena de integralidade desta licitação.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Adequação de Estradas Vicinais, com Serviços de Pavimentação Asfáltica na Vicinal 29 (S/Nº 146), com Extensão total de 16,26km, localizada no Município de São João da Baliza-RR, (Convênio Nº 839033/2022-MAPA-CAIXA).

**PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA DOCUMENTAÇÃO:** 17 de julho de 2025, às 09:00 h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro, CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário de expediente das 07:30 às 13:30, ou baseado pelo site [www.selc.ror.gov.br](http://www.selc.ror.gov.br), ou solicitado pelo e-mail "selc@selc.ror.gov.br", a partir do dia 05/06/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)  
**AIRTON PEREIRA DA SILVA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por **Airton Pereira da Silva**, Agente de Contratação, em 04/06/2025, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, Nº, do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selc.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17796220** e o código CRC: **96B6D6CE**.

21081.003364/2024.69 17796220/1



Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

**CHEGA DE FAKE NEWS**

**NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR**

**FOLHA BV**

**PREFEITURA DE BONFIM**

ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024.**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023.  
 PROCESSO Nº 142/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.  
 CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.  
 CNPJ: 12.039.966/0001-11.

RESPONSÁVEL: PATRICIA APARECIDA DE LIMA.

**OBJETO DO CONTRATO:** A contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento compartilhado de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on line real time, para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes), com utilização de dispositivos denominados (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC e manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças em geral e pneus em estabelecimentos credenciados no Estado de Roraima, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atender as necessidades da da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS EM 25%, O QUE IMPOE A DIMINIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), conforme itens da planilha de quantitativo do objeto.

**VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM I:** R\$ 400.000,000 (quatrocentos mil reais).  
**VALOR DE SUPRESSÃO DO LOTE/ITEM II:** R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

**VALOR TOTAL DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**  
 Programa de Trabalho: 04.122.0300.2005.0000  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.  
 Programa de Atividade: 04.122.0500.2069.0000  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** Recursos próprios. GABINETE DO PREFEITO - GAB.  
 Programa de Atividade: 04.122.0200.2003.0000  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** Recursos próprios. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.  
 12.361.1000.2030.0000 – PNATE. 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.  
 12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%. 12.361.1000.2027.0000 – QSE.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**Fonte de Recursos:** PNATE, MDE 25%, FUNDEB e QSE.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SMSA.  
 10.301.0900.2039.0000 – FUS - Manutenção da Secretaria de Saúde.  
 10.305.0903.2054.0000 - Incent. Ações de Serv. de Vigilância em Saúde.  
 10.302.0905.2066.0000 - Serviço de Atend. Móvel de Urgência – SAMU.  
 10.302.0905.2011.0000 - Atenção Saúde da Popul. Procedimentos MAC.  
 10.301.0904.2077.0000 - Incentivo Financeiro da APS – Capacitação.  
 10.301.0904.2170.0000 - Incremento e Cofinanciamento do PAB.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.**  
 08.122.0800.2110.0000 – MANUT. da REDE de AÇÃO SOCIAL.  
 08.244.0803.2008.0000 – IGD - BOLSAS FAMILIA.  
 08.243.0805.2010.0000 – SCFV.  
 08.244.0806.2059.0000 – CREAS.  
 08.243.0806.2018.0000 – CRIAÇÃO FELIZ.  
 08.244.0805.2108.0000 – CRAS-VOLANTE.  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 4/6/2025.

Rua Jolão Lopes Magalhães, nº 185 - Centro.  
 CNPJ 04.056.214/0001-30  
 CEP: 69.380-000 - BONFIM - RR

00019.8.26549/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
 Rua Coronel Pires, 188 - Centro  
 BOA VISTA - RR - CEP: 69.315-100  
 FONE(68) 361.1853 - CNPJ(MF) 05.843.000/0001-05

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00186/2025**

**A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA Nº 237/97, obedecidas as disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** HPSA HOLDING LTDA  
**NOME FANTASIA:**  
**CPF/CNPJ Nº:** 53.197.213/0001-11  
**ENDEREÇO:** FAZ SÃO PEDRO, S/N BR 174 - BOA VISTA - RR

**ATIVIDADE:** Agropecuária

**LOCALIZAÇÃO:** FAZENDA SÃO PEDRO - RODOVIA BR 174, S/N GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR

**VALIDADE:** 03 ANOS.  
**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 9.731/2013.**

A empresa HPSA HOLDING LTDA está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE MAIO DE 2025

**SANDRO BARBOT AROSO MAIA**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**SEMMA**

**ROBSON RODRIGUES LOPES**  
 Gerente - Mat. 27023  
**SPA**

**EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES**

1. Considerações e Restrições Gerais:  
 1.1 Conforme Resolução CONAMA nº. 01 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em qualquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo simples ou superior, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data do requerimento ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma.  
 1.2 Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização.  
 1.3 Esta Licença é intransferível e não cede.  
 1.4 O uso desta Licença está restrito somente para a atividade "AGROPECUÁRIA", conforme localizado na FAZENDA SÃO PEDRO - RODOVIA BR 174, S/N GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.  
 1.5 A área total da Propriedade: 1.179,8329 ha, área do próprio agropecuario: 166,8387 ha, área de reserva legal: 412,9729 ha e área de APP: 59,4150 ha, nas seguintes coordenadas geográficas:

**ÁREA DO PROJETO**

Ponto	Latitude	Longitude
P-01	02°38'28,375" N	60°54'12,250" W
P-13	02°38'09,491" N	60°54'12,687" W
P-24	02°37'52,047" N	60°54'11,250" W
P-28	02°38'02,692" N	60°54'59,656" W
P-65	02°37'59,502" N	60°55'05,743" W
P-108	02°38'10,482" N	60°55'16,202" W
P-129	02°37'50,958" N	60°53'57,830" W
P-142	02°37'38,287" N	60°53'23,861" W
P-155	02°38'01,716" N	60°53'31,193" W
P-167	02°38'18,010" N	60°53'35,723" W

**APP**

Ponto	Latitude	Longitude
P-01	02°38'28,375" N	60°54'09,857" O
P-50	02°37'53,411" N	60°54'58,29" O
P-12	02°37'26,77" N	60°54'20,14" O
P-23	02°37'15,011" N	60°54'47,77" O
P-24	02°37'27,62" N	60°54'48,17" O
P-41	02°38'24,687" N	60°55'02,17" O
P-51	02°37'34,88" N	60°53'59,84" O
P-66	02°37'46,62" N	60°53'39,07" O
P-68	02°37'38,63" N	60°53'34,24" O

**RESERVA LEGAL 01**

Ponto	Latitude	Longitude
RL-01	02°38'57,472" N	60°53'22,554" W
RL-02	02°39'06,722" N	60°52'39,537" W
RL-04	02°37'59,812" N	60°52'44,443" W
RL-05	02°37'37,125" N	60°53'00,225" W
RL-07	02°37'34,198" N	60°53'07,016" W
RL-08	02°37'46,214" N	60°52'57,561" W
RL-10	02°37'46,181" N	60°53'03,502" W
RL-11	02°38'23,169" N	60°52'59,561" W
RL-12	02°38'28,814" N	60°53'22,539" W

1.6 Os agropecuários e afins só poderão ser comercializados diretamente aos usuários, através da apresentação do recibo agrícola agrônomo, prescrito por profissional legalmente habilitado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima CREA/RR, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal, dentro de suas respectivas áreas de competência, Lei 881 de 21.12.2013(Cap.VII, Art.39);  
 1.8 A proteção das Áreas de Preservação Ambiental - APP e da área de reserva legal é obrigação legal que deverá ser observada pelo empreendedor, sob pena de responsabilização;  
 2. Quanto aos efluentes líquidos  
 2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o devido tratamento, conforme exigências municipais;  
 2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtroaerúmbio ou ao esgoto sanitário sendo que a inspeção deverá ser executada por empresa devidamente habilitada;  
 3. Quanto às emissões atmosféricas  
 3.1 Fica proibida a utilização de qualquer tipo de queimadas na área do empreendimento;  
 3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;  
 3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera;  
 4. Quanto aos resíduos sólidos  
 4.1 O resíduo sólido urbano, não contaminado e destinado a coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;  
 4.2 Em caso de depósito dos resíduos, os recipientes deverão declarar sua natureza, e a forma de uso que se destinam tais resíduos;  
 4.3 O armazenamento dos resíduos sólidos - classe II - não contaminado, deverá ser em ambiente coberto, separado por grupos distintos (papel, vidro, metais, plásticos, etc.) não podendo entrar em contato com o solo ou ficar exposto ao tempo;  
 5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança  
 5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;  
 5.2 Fica proibido o uso das instalações para armazenamento de qualquer material;  
 5.3 Os recipientes dos produtos de limpeza devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário;  
 5.4 Comentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer ocorrência ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUASQUER ALVARÁOS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO DAS LEGISLAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDEDOR.

CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO.

DOCUMENTO ASSINADO POR LIDIANE SEMA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 28/05/2025 11:25:52  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LIDIANE SEMA POR: ROBSON RODRIGUES LOPES (ATESTADO DE CONFERÊNCIA) EM 28/05/2025 07:55:28

Lei Nº 14.963, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.dados.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 07324107

**ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3**

A sua marca em uma rádio de credibilidade

**INFORMAÇÕES**  
 (95) 99115-2155

**FOLHA BV**



**ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTES MOTO CLUBE DE RORAIMA**  
 Fundação - 1º de julho de 2013  
 CNPJ 18.862.344/0001-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL**

Convidamos 1/5 dos sócios fundadores e os membros que constam em dia com a Associação Independentes Moto Clube de Roraima - ASSIMCRO, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do Moto Clube na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro São Francisco no Parque Anauá, s/nº, Quiosque localizado ao lado da ponte no Parque Anauá atrás da primeira companhia do primeiro Batalhão da Polícia Militar denominado Associação Independentes Moto Clube de Roraima - ASSIMCRO no dia **29 (sexta-feira) de agosto de 2024, às 09:00 horas**, de acordo com a Seção III Da Eleição e Posse - Art. 27 do Estatuto, para deliberarem sobre as seguintes pautas do dia:

1ª Pauta: Retorno das atividades da Associação Independentes Moto Clube de Roraima - ASSIMCRO, no dia um (1) de julho de 2015, não foi realizada as eleições da nova mesa diretora conforme defino no Art.12 do **ESTATUTO** pelo motivo de que a diretoria não conseguiu desenvolver as atividades determinadas, por este motivo a associação ficou inerte todos esses anos até o dia de hoje.

2ª Pauta: Eleições da nova mesa diretora e retomada das atividades.

Boa Vista - RR, 05 de agosto de 2024.

Nº	CARGO, NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Diretor Presidente/ Sócio Fundador - <b>Alberto Silva da Cruz</b> , brasileiro, solteiro, fiscal de tributos Estaduais, Carteira de Identidade nº 801.736 SSP/AM, CPF nº 216.291.022-53, residente e domiciliado na Avenida Caçari, bairro Caçari, Boa Vista - RR.	
02	Diretor Vice/ Sócio Fundador - <b>Wilson Nunes Pereira</b> , brasileiro, solteiro, militar, Carteira de Identidade nº 108.830 SSP/RR, CPF nº 064.344.518-81, residente e domiciliado na Rua Tia Joaquina, bairro Caimbé, Boa Vista - RR.	
03	Diretor Administrativo/ Sócio Fundador - <b>Nikson Dias de Oliveira</b> , brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, Carteira de Identidade nº 4036432 SSP/GO, CPF nº 991.914.901-20, residente e domiciliado na Rua Emanuela Geizo, nº 744, bairro Caçari, Boa Vista - RR.	
04	Diretor Financeiro/ Sócio Fundador - <b>José Roberto Cunha Alves</b> , brasileiro, casado, Eng. Mecânico e Civil, Carteira de Identidade nº 166.555 SSP/RR, CPF nº 081.474.342-00, residente e domiciliado na Rua Oder Brasil, nº 253, bairro Aeroporto, Boa Vista - RR.	
05	Diretor de Eventos/ Sócio Fundador - <b>Marcio Rodrigues de Andrade</b> , brasileiro, solteiro, autônomo, Carteira de Identidade nº 160.285 SSP/RR, CPF nº 524.065.122-15, residente e domiciliado na Rua Serevino Soares de Freitas, nº 1678, bairro Paraviana, Boa Vista - RR.	
06	Sócio Fundador - <b>Jorge Manoel Costa e Sousa</b> , brasileiro, casado, funcionário público, Carteira de Identidade nº 503.939 SSP/AM, CPF nº 150.185.392-91, residente e domiciliado na Rua Claudionor Freire, nº 737, bairro Paraviana, Boa Vista - RR.	
07	Sócio Fundador - <b>Edson Sousa Golana</b> , brasileiro, solteiro, Eng. Civil, Carteira de Identidade nº 19.650 SSP/RR, CPF nº 112.079.652-00, residente e domiciliado na Av. Capitão Júlio Bezerra, nº 1164, bairro São Francisco, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
08	Sócio Fundador - <b>José Bueno</b> , brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 474.9444-3, SS/RR, CPF nº 382.503.732-00, residente e domiciliado Av. Sebastião Diniz, 450, Centro, Boa Vista - RR.	
09	Sócio Fundador - <b>Fernando Takao Marishiqui</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 119.472, SSP/RR, CPF nº 382.503.732-00, residente e domiciliado na Rua dos Taxis, nº 235, Apto 06, Pricumã, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
10	Sócio Fundador - <b>Alberto Hirtz</b> , brasileiro, solteiro Cabelereiro, portador da Carteira de Identidade nº 1037753249, SSP/RR, CPF nº 457.468.500-04, residente e domiciliado na Av. Venezuela, nº 16, sala 03, bairro São Vicente, Boa Vista - RR.	
11	Sócio Fundador - <b>Arlan dos Reis</b> , brasileiro, casado, Autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 8826943 SSP/MG, CPF nº 028.652.502-28, residente e domiciliado na Rua IX, nº 50, Centenário, Boa Vista - RR.	
12	Sócio Fundador - <b>Arnóbio Albuquerque da Silva</b> , brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4474, SSP/RR, CPF nº 112.456.112-91, residente e domiciliado na Rua da Ingazeira, 319, Caçari II, Boa Vista - RR.	
13	Sócio Fundador - <b>Bernardo da Rocha Santos</b> , brasileiro, solteiro, Técnico Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 1740539, SSP/MA, CPF nº 498.882.853-00, residente e domiciliado na Rua Equador, 469, Cauamã, Boa Vista - RR.	
14	Sócio Fundador - <b>Diego da Silva Araújo</b> , brasileiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 170848, SSP/RR, CPF nº 719.299.672-68, residente e domiciliado na Rua Moacir da Silva Mota, nº 170, Asa Branca, Boa Vista - RR.	
15	Sócio Fundador - <b>Elialdo Rodrigues de Oliveira</b> , brasileiro, solteiro, Professor, portador da Carteira de Identidade nº 259834 SSP/RR, CPF nº 470.397.792-34, residente e domiciliado na Rua São João, nº 514, Cinturão Verde, Boa Vista - RR.	
16	Sócio Fundador - <b>Francisco Pereira de Souza</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3271823-0 SSP/RR, CPF nº 597.323.939-0, residente e domiciliado na Rua Edmundo Amorim, nº 537, Bairro Mecejana, Boa Vista - RR.	
17	Sócio Fundador - <b>Elizeu Sousa da Costa</b> , brasileiro, casado, Militar, portador da Carteira de Identidade nº 225828-0 SSP/RR, CPF nº 735.529682-53, residente e domiciliado na Rua Lourinno Braga, nº 608, Bairro Caraná, Boa Vista - RR.	
18	Sócio Fundador - <b>Francisco Pinheiro</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 160.773 SS/RR, CPF nº 511.969.482-91, residente e domiciliado na Rua Dom José Nepote, 1039, São Francisco, Boa Vista/RR.	
19	Sócio Fundador - <b>Fabio Marques Paracat</b> , brasileiro, solteiro, universitário, portador da Carteira de Identidade nº 325998-6 SS/RR, CPF nº 529.457.662-72, residente e domiciliado na Rua do Buntzeiro, 556, Caçari, Boa Vista/RR.	
20	Sócio Fundador - <b>Flávio Inácio Hentz da Silva</b> , brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4087418036 SS/RS, CPF nº 986.331.550-87, residente e domiciliado na Rua Don José Nepote, 428, São Francisco, Boa Vista/RR.	
21	Sócio Fundador - <b>Gleyton Assis Sousa</b> , brasileiro, casado, Empresário, portador da cédula de Identidade nº 258289 SSP/RR, CPF nº 827.701.821-53, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 59, Aparecida, Boa Vista/RR.	
22	Sócio Fundador - <b>Ivo Constancia Cantanhede Peres</b> , brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 60551 SSP/RR, CPF nº 070.621.762-49, residente e domiciliado na Rua Deuzuita Multran Paracat, Caçari, Boa Vista/RR.	
23	Sócio Fundador - <b>Luiz Felipe Corrêa e Correia</b> , brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade nº 013158464-1, SSP/RL,	

	CPF nº 089.561.807-92, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 336, Mecejana, Boa Vista/RR.	
24	Sócio Fundador - <b>Lucio Mauro Torelli Pereira</b> , brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 404774486, SSP/RS, CPF nº 945.294.770-53, residente e domiciliado na Rua Leonel Luiz de Oliveira, 160, Parque Caçari, Boa Vista/RR.	
25	Sócio Fundador - <b>Luciano Araujo Ferreira</b> , brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 107444 SSP/RR, CPF nº 446.308.912-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Sabino dos Santos, 1385, Caraná, Boa Vista/RR.	<i>[Assinatura]</i>
26	Sócio Fundador - <b>Mario Luis Buscharino</b> , brasileiro, divorciado, Terapeuta, portador da Cédula de Identidade nº 19247392, SSP/SP, CPF nº 189.370.338-01, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 123, Paraviana, Boa Vista/RR.	
27	Sócio Fundador - <b>Marcell Ramon Freitas</b> , brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 136371 SSP/RR, CPF nº 535.540.351-49, residente e domiciliado na Rua Cicero Correa Filho, 1869, Caraná, Boa Vista/RR.	
28	Sócio Fundador - <b>Marcelo Tadeu Diniz Cavalcante</b> , brasileiro, solteiro, fiscal de Tributos Estaduais, portador da Carteira de Identidade nº 4417369 SSP/PE, CPF nº 799.613.804-44, residente e domiciliado na Rua Rotary, 350, Apto 02, Mecejana, Boa Vista/RR.	
29	Sócio Fundador - <b>Nalimir Brito Queiroz</b> , brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador da Carteira de Identidade nº 144.087 SSP/RR, CPF nº 446.486.932-72, residente e domiciliado na Rua da Ingazeira, 45, Caçari, Boa Vista/RR.	
31	Sócio Fundador - <b>Nelson Alexandre Fialho Nunes</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6821310, SSP/PR, CPF nº 447.149.122-91, residente e domiciliado na Rua Cecília Brasil, 414, Centro, Boa Vista/RR.	
32	Sócio Fundador - <b>Nickson Dias de Oliveira</b> , brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 4306432, SSP/GO, CPF nº 991.914.901-20, residente e domiciliado na Rua Emanuela Geizo, 744, Caçari, Boa Vista/RR.	
33	Sócio Fundador - <b>Yoslen Hudson F. Nogueira</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 147457 SSP/GO, CPF nº 508.136.323-49, residente e domiciliado na Rua das Acácias, 123, Pricumã, Boa Vista/RR.	
34	Sócio Fundador - <b>Wander Luis Costa</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1024598, SSP/RR, CPF nº 399.934.851-87, residente e domiciliado na Rua Almério Mota Pereira, 130, Paraviana, Boa Vista/RR.	
35	Sócio Fundador - <b>Warlen Camelo dos Santos</b> , brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 237984 SSP/RR, CPF nº 895.830.862-15, residente e domiciliado na Rua Caimbé, 782, Paraviana, Boa Vista/RR.	

36	Sócio Fundador - <b>Benjamin Pereira de Melo Filho</b> , brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 21420 SSP/RR, CPF nº 120.500.833-00, residente e domiciliado na Rua Bento Brasil, 696, Centro, Boa Vista/RR.	
37	Sócio Fundador - <b>Jonatas Carneiro Rocha Valente</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 169799 SSP/RR, CPF nº 517.420.712-87, residente e domiciliado na Rua Dalcio Farias, 75, Mecejana, Boa Vista/RR.	
38	Sócio Fundador - <b>Ricardo Nery Oliveira da Costa</b> , brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 125944-90 SSP/MG, CPF nº 013.958.506-07, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues, 1758, Apto 02, Mecejana, Boa Vista/RR.	
39	Sócio Fundador - <b>Manoel Leoadio de Menezes</b> , brasileiro, casado, Bombeiro Militar, portador da Carteira de Identidade nº 103215 SSP/RR, CPF nº 314.713.822-49, residente e domiciliado na Rua Adalberto Bezerra de Menezes, 39, Paraviana, Boa Vista/RR.	
40	Sócio Fundador - <b>Leonardo Rodrigues Moreira</b> , brasileiro, casado, Vereador, portador da Carteira de Identidade nº 4523165, SSP/PE, CPF nº 866.874.344-15, residente e domiciliado na Rua Cupiuba, 1046, Paraviana, Boa Vista/RR.	
41	Sócio Fundador - <b>Pedro de Souza Fausto</b> , brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 229313 SS/RR, CPF nº 763.540.082-72, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 1125, Bairro dos Estados, Boa Vista/RR.	

**Relação dos Sócios**

Nº	CARGO, NOME E QUALIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Sócio - <b>Calo L. de Oliveira Urhani</b> , brasileiro, casado, Eng. Agrônomo/Empresário, Carteira de Identidade nº 42.128.436-5 SSP/SP, CPF nº 362.522.778-94, residente e domiciliado na Avenida Presidente Dutra nº 96, bairro Aparecida, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
02	Sócio - <b>José Iran Santos Nascimento</b> , brasileiro, União Estável, Policial Civil, Carteira de Identidade nº 134.307 SSP/RR, CPF nº 590.948.692-68, residente e domiciliado na Rua Nascer do Sol, nº 130, bairro Cidade Satélite, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
03	Sócio - <b>Leandro Carramillo Grajau</b> , brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 209.624 SSP/RR, CPF nº 862.349.432-68, residente domiciliado na Rua Ivone Pinheiro, nº 579, bairro Caimbé, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
04	Sócio - <b>Sdaouriles de Souza Leite</b> , brasileiro, casado, Técnico Judiciário, Carteira de Identidade nº 113990 SSP/RR, CPF nº 61980919291, residente domiciliado na Rua Alalau, nº 239, bairro São Vicente, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
05	Sócio - <b>Carlos Alberto da Silva Junior</b> , brasileiro, solteiro, Servidor Público, Carteira de Identidade nº 9.014.802-8 SSP/RR, CPF nº 053.201.339-52, residente domiciliado na Rua Sirigueira, nº 632, apto 01, bairro Paraviana, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
06	Sócio - <b>Diógenes do Nascimento Pereira</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 206.856 SSP/RR, CPF nº 840.169.492-20, residente e domiciliado na Rua Deusa Leitão, nº 459, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
07	Sócio - <b>Adinel Silva de Faria</b> , brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, Carteira de Identidade nº 91918 SSP/RR, CPF nº 323.371.162-04, residente e domiciliado na Rua Minervina Franco de Campos, nº 613, bairro Aparecida, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
08	Sócio - <b>Thiago Sousa Marques</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade, nº 675.485-6 SSP/RR, CPF nº 019.652.003-70, residente e domiciliado na Rua Guilherme Brito, nº 161, bairro Liberdade, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
09	Sócio - <b>Moises Sousa dos Santos</b> , brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 234.665 SSP/RR, CPF nº 921.394.772-00, residente e domiciliado na Rua Sários, nº 173, bairro Cidade Satélite, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
10	Sócio - <b>Tiago Moreira dos Santos</b> , brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 323.9829 SSP/RR, CPF nº 018.641.512-50, residente e domiciliado na Avenida José Alves Cavalcante, nº 596, bairro Murilo Teixeira, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
11	Sócio - <b>Claudio Hibeoschi Morishidge</b> , brasileiro, solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 1643352 SSP/ES, CPF nº 411.751.108-41, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, nº 600, bairro dos Estados, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>
12	Sócio - <b>Carlos Ricardo Laranjeira Santana</b> , brasileiro, casado, Policial Militar, Carteira de Identidade nº 154.681 SSP/RR, CPF nº 653.815.802-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Pinheiro Filho, nº 1730, bairro dos Caraná, Boa Vista - RR.	<i>[Assinatura]</i>



**Associação Roraimense de Engenheiros e Arquitetos**  
 Fundada em 16/06/1976  
 CNPJ Nº 05.957.543/0001-15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação Roraimense de Engenheiros e Arquitetos - AREA, através de sua presidente, no exercício de suas atribuições, vem de público convocar os seus associados para participarem da "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA", à realizar-se em **09 de junho 2025 às 8:00 horas**, primeira chamada com 30% e às **09:30 horas**, segunda chamada com qualquer número de associado presente, no endereço, Av Gov Anchieta, 771D - Caçari, Boa Vista -RR, em conformidade com o artigo 16 de seu estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Homologação da relação dos associados;
- 2- Homagens aos associados fundadores;
- 3- O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2025.

**Darlene Leitão e Silva**  
 Presidenta da AREA

# Precisando

## vender ou alugar?

# Anuncie!

# CLASSIFOLHA

# 3623-8806

classi.folhabv.com.br

CLIENTE **GAVIÃO+TEM!**

+DESCONTOS

+VANTAGENS

BAIXE O APP AGORA MESMO

GET IT ON  
Google Play

Download on the  
App Store



**comunicado de recall**



Aos proprietários dos veículos da marca Renault:

**VERIFICAÇÃO E POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DO EIXO TRASEIRO**

**Modelo:** Renault Kwid  
**Chassis envolvidos (não sequenciais):** J000006 a J986154  
**Data de fabricação:** 05/05/2021 a 12/05/2023  
**Data do início do atendimento:** A partir de 05/06/2025, com prazo indeterminado.  
**Componente(s) envolvido(s):** Eixo traseiro

**Mensagem:** A Renault do Brasil convoca preventivamente os proprietários dos veículos Renault Kwid, fabricados entre 5 de maio de 2021 e 12 de maio de 2023, a comparecerem à Rede de Concessionárias Renault para a verificação e possível substituição do suporte do eixo traseiro.

**Razões técnicas:** Após uma investigação aprofundada, ficou constatado que em condições específicas, o suporte do eixo traseiro poderá ser impactado, gerando fissuras e possível perda das características originais de dirigibilidade.

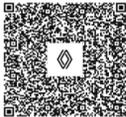
**Riscos:** Em casos extremos, esta condição pode potencializar o risco de ocorrência de acidente com eventuais prejuízos e danos físicos e materiais ao motorista, passageiros e terceiros.

**Solução:** Verificação e troca de componentes, se necessária.

**Duração média:** A verificação e reparo do componente será realizada no período de 30 minutos a 8 horas.

**Custo:** Não há qualquer custo ao consumidor. Faça o seu agendamento em uma Concessionária Renault.

Para mais informações ligue para o SAC 0800 055 5615 ou acesse [renault.com.br](http://renault.com.br)



Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Escaneie o QR Code para saber mais

**SOLIDY BENEFÍCIOS**

Faça agora mesmo sua cotação!

**(95) 99118-9004**  
**(95) 99124-8987**

SEM CONSULTA SPC/SERASA E LIVRE PERFIL DE CONDUTOR - NÃO CONTE COM A SORTE, CONTE COM A SOLIDY

**SOLIDY BENEFÍCIOS**

VOCÊ TRANQUILO E SEU VEÍCULO PROTEGIDO

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

KKKKKKKKKK !!

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

**FOLHA BV**